



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br  
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

**PORTARIA Nº 189/2018**

**DATA: 19 DE ABRIL DE 2018.**

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ESPECIALMENTE PELO DISPOSTO NOS ARTIGOS 164, I, 184 § 4º e 156, VI DA LEI COMPLEMENTAR 023/2014, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA – MT);**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEDITIR** o Servidor Cleiton Muller Casa Santa, ocupante do cargo isolado de Agente de Combate à Endemias, (matrícula funcional 1932) com fundamento nas recomendações da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, pela prática das infrações disciplinares capituladas nos incisos **IV e V do Art. 141 da Lei Complementar 023/2014 e descumprimento dos deveres de Servidor previstos nos incisos I, III, IV e XI do Art.140, da Lei Complementar 023/2014 c/c os incisos I e II do Art. 12, da Lei Complementar 029/2015.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.**

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Publicado em 19.04.2018, no local de costume.*

*Roberto Carlos Dambrós  
Secretario Municipal de Administração e Finanças.*